
Editorial

Ubiratan Aguiar

Caros leitores,

Este número da Revista do TCU tem como destaque um artigo da Ministra Ellen Gracie que trata da revisão das decisões do TCU pelo STF. Revisão que se justifica, como explicado, pelo princípio da inafastabilidade do reexame judicial e ocorre sempre que se considere que as decisões do Tribunal causam lesão ou ameaça ao direito. Estas revisões se devem, em grande parte, ao desfazimento de vantagens concedidas por via judicial, como pensões e aposentadorias que, junto com as ações referentes ao julgamento das contas dos administradores, são os maiores alvos de ação judicial contra o Tribunal. Vários casos são apresentados e analisados, ora prevalecendo, ora não, decisão a favor do TCU.

O artigo de Cláudia Augusto Dias apresenta resultado de pesquisa realizada na área de avaliação de sistemas de governo eletrônico. Para ela, os métodos atuais de avaliação não acompanharam a evolução da mídia eletrônica. O artigo apresenta uma metodologia consistente de avaliação que poderá ser útil como ferramenta no trabalho de controle externo.

Jessé Torres, por sua vez, faz uma análise da lei 8.666/1993 e da lei complementar 123/06 no que se refere a microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas. O autor levanta a questão o fato de o mesmo tratamento diferenciado e facilidades dados às microempresas e empresas de pequeno porte, no processo licitatório, ser dado às cooperativas.

Emerson César da Silva Gomes enfoca as várias formas e classificações de repasses entre as unidades federativas. Destaca a importância desses repasses como ferramenta de equilíbrio e autonomia regionais, assim como forma de aproveitamento de infra-estrutura e economia de escala.

Sandro Granjeiro Leite faz um estudo de vários processos que determinam a aplicação da Lei de Licitações e Contratos. O objetivo é apresentar a evolução da jurisprudência do Tribunal em relação ao assunto e fundamentar suas decisões, uma vez que o STF tem mantido uma posição de repúdio, quando se trata desse tema, às decisões do Tribunal.

Apresentam-se também artigos sobre precatórios judiciais, de autoria de Flávio Corrêa de Toledo Júnior e Sérgio Ciqueira Rossi, controle de legalidade e medidas cautelares dos tribunais de contas, por José de Ribamar Caldas Furtado e a competência fiscalizatória do TCU sobre os órgãos reguladores, de Leonardo dos Santos Macieira.

Ubiratan Aguiar é Ministro do Tribunal de Contas da União e Supervisor da Revista do TCU

Boa leitura.